



## ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 15 horas, no edifício Sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35 de 5 de Julho de 2005 e nomeado através do Decreto nº 22.190 de 03 de Outubro de 2023, por recondução aprovada na 18ª Assembleia Ordinária Anual de 2023, para análise e discussão de assuntos pertinentes ao colegiado: **a) análise e deliberação do Processo 700.130/2024 referente solicitação de adiantamento para despesas de pronto pagamento para a participação no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, nos dias 26 e 27 de maio de 2024;** b) análise e deliberação do Processo nº 700.020/2025 referente documentos contábeis de dezembro de 2024; **c) análise e deliberação do Ofício nº 31/2025 emitido pelo Diretor Superintendente do IPREM;** d) *outros assuntos pertinentes ao Colegiado*. Os membros do Conselho passam a deliberar: **a) com relação ao Processo nº 700.130/2024**, em análise aos trabalhos na prestação de contas referente a Nota de Empenho de Adiantamento e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) destinado a atender às despesas de pronto pagamento, dos membros de colegiados do IPREM-MC na participação no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, na capital Belém-PA, no período compreendido de 26 a 28 de junho de 2024, tendo como responsável a servidora Poliana de Lima Noronha, conforme dispõe o artigo 2º, IV, do Decreto nº 10685, de 07 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 2.645, 1º de julho de 1983. **Portanto, de tudo que nos autos do processo nº 700.130/2024 consta e diante da coleta de farta documentação e após os esclarecimentos pertinentes em apertada síntese, o Conselho Fiscal, por seus membros, delibera pela regular prestação de contas.** Registre-se; **b) com relação ao Processo nº 700.020/2025 referente documentos contábeis de dezembro de 2024**, na forma do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, utilizando do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 9.717/1998 e da contabilidade pública nacional (disciplinada pelo Decreto nº 6976/2009) e como ferramenta de gestão deve ser dinâmica, flexível e ágil, com a capacidade de reproduzir com fidedignidade os atos e fatos da gestão na exata forma de sua velocidade e oportunidade, a serviço do fundamental princípio da transparência. Assim, em ligeiro e minucioso análise de índices e de valores constantes nas planilhas e documentos contábeis no período de dezembro, o Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por não encontrar qualquer inconsistência, contudo, **sentencia pela consolidação nos valores de inadimplência do município perante suas obrigações previdenciárias** (relatados às fls. 04 a 07 e 47). Fato alarmante exposto (à época, por este Conselho) as autoridades competentes (Ofícios nºs. 08 e 09). E, agora, na atual gestão, através do Ofício nº 02/2025. Assim, em persistindo o inadimplemento fiscal e previdenciário, na forma da legislação vigente, o Conselho Fiscal, por seus membros, **delibera por declarar irregular a situação fiscal do IPREM-MC**, devido a

PG

RF

1

RS

UM

FO



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes - SP

Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP do Município de Mogi das Cruzes encontrar-se expirada desde 26 de dezembro de 2024, cujas sanções cabíveis àqueles que deram causa deva prosperar, consoante normas que disciplinam o zelo e uso do patrimônio, recursos e erário na administração pública. Registre-se; **c) com relação ao Ofício nº 31/2025 IPREM:** Trata-se de expediente de autoria do Senhor Diretor Superintendente do IPREM-MC em que manifesta "in fine": *Friso que, diante da imprecisão das normas editadas, há a intenção da proposta de uma nova norma, cuja participação do Colegiado é de sua importância.* O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por conhecimento e coloca-se à disposição para auxiliar a Diretoria Executiva naquilo que lhe compete. Registra-se; **d) O Conselho Fiscal, por seus membros, se coloca a disposição, para dirimir eventuais dúvidas, a quem interessar possa, através do endereço eletrônico: [conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br).** Nada mais a ser tratado, ficam convocados os membros para a próxima reunião, aberta ao público, a ser realizada em 19 de março, próximo, deu-se por encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Verônica, lavrei o presente que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

---

Perci Aparecido Gonçalves

---

Roseli de Souza Ferraz Silva

---

Robson Senzali

---

Verônica I. Real Mesquita

---

Felipe Alberto de Oliveira

Página de assinaturas

**Veronica Mesquita**  
312.879.588-69  
Signatário

**Perci Gonçalves**  
027.547.618-96  
Signatário

**Roseli Silva**  
027.465.608-60  
Signatário

**Felipe Oliveira**  
359.878.648-44  
Signatário

**Robson Senziali**  
917.123.278-87  
Signatário

HISTÓRICO

- 26 fev 2025** 09:58:25 **Perci Aparecido Gonçalves** criou este documento. ( Email: conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br )
- 26 fev 2025** 10:35:42 **Perci Aparecido Gonçalves** (Email: perci.pag@gmail.com, CPF: 027.547.618-96) visualizou este documento por meio do IP 177.34.217.168 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 fev 2025** 10:35:48 **Perci Aparecido Gonçalves** (Email: perci.pag@gmail.com, CPF: 027.547.618-96) assinou este documento por meio do IP 177.34.217.168 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 fev 2025** 13:29:16 **Roseli de Souza Ferraz Silva** (Email: rosellisouza23@hotmail.com, CPF: 027.465.608-60) visualizou este documento por meio do IP 187.90.205.151 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



- 26 fev 2025**  
13:29:26  **Roseli de Souza Ferraz Silva** (Email: [roselisouza23@hotmail.com](mailto:roselisouza23@hotmail.com), CPF: 027.465.608-60) assinou este documento por meio do IP 187.90.205.151 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 fev 2025**  
17:08:43  **Robson Senziali** (Email: [senziali@ig.com.br](mailto:senziali@ig.com.br), CPF: 917.123.278-87) visualizou este documento por meio do IP 191.37.168.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 fev 2025**  
17:08:50  **Robson Senziali** (Email: [senziali@ig.com.br](mailto:senziali@ig.com.br), CPF: 917.123.278-87) assinou este documento por meio do IP 191.37.168.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 fev 2025**  
10:01:52  **Veronica Ishikawa Real Mesquita** (Email: [veraishikaw@gmail.com](mailto:veraishikaw@gmail.com), CPF: 312.879.588-69) visualizou este documento por meio do IP 191.37.168.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 fev 2025**  
10:01:57  **Veronica Ishikawa Real Mesquita** (Email: [veraishikaw@gmail.com](mailto:veraishikaw@gmail.com), CPF: 312.879.588-69) assinou este documento por meio do IP 191.37.168.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 fev 2025**  
13:33:29  **Felipe Alberto Oliveira** (Email: [felp98@hotmail.com](mailto:felp98@hotmail.com), CPF: 359.878.648-44) visualizou este documento por meio do IP 189.40.88.13 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 fev 2025**  
13:33:45  **Felipe Alberto Oliveira** (Email: [felp98@hotmail.com](mailto:felp98@hotmail.com), CPF: 359.878.648-44) assinou este documento por meio do IP 189.40.88.13 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

